

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	200
Livro	Folhas

ATA Nº 23/2013

-----Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques e o Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

-----A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

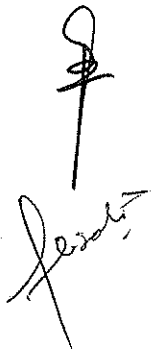
-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 15h00. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Antes de se dar início ao período Antes da Ordem do Dia e em conformidade com a deliberação de câmara realizada em 22/11/2013, tomou posse o Senhor Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes assumindo as funções de Vereador por se seguir na ordem da respetiva lista do PSD, e em substituição da Senhora Vereadora Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo. Benedito que solicitou a suspensão do mandato pelo período de seis meses.-----

-----**Pelo Sr. Vereador Dr. António Vicente Martins**, foi apresentado um pedido de informação por escrito, de acordo com o art.º 9.º do Regimento da Câmara Municipal, que fica anexo à minuta e que se transcreve para os devidos efeitos legais: “Período de informação por escrito (de acordo com art.9 da minuta da ata nº20/2013 de 23/10/2013) -----

António Vicente Martins, vereador, no melhor desempenho possível e colaboração para o bom funcionamento do poder autárquico solicita ao Exmo. Sr. Presidente informação sobre a utilização das máquinas nas freguesias.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Atendendo que tem auscultado as pessoas e existe desconhecimento sobre atribuição e os trabalhos a executar e com este assunto não faz parte da reunião da câmara solicito o seguinte: O presidente da Junta de freguesia e assembleia têm poder e autonomia para decisão sobre os trabalhos a efetuar? Os trabalhos (refiro-me aos de maior complexidade) como pavimentação ou reparação das estradas, muros, grandes arranjos etc. Obedecem a critério do Vereador responsável? Ou passam todos pelo conhecimento do Sr. Presidente? Qual o critério sobre a cedência das máquinas? -----

Ferreira do Zêzere, 13 de Dezembro de 2013” -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que o critério para a atribuição de máquinas pelas freguesias têm sofrido algumas alterações, contudo fez questão de referir que quando assumiu a presidência em 2009, as juntas de freguesia não tinham quaisquer dias de máquinas atribuídos. Inicialmente em 2009, o critério do n.º de dias por freguesias era em função da área e da população de cada freguesia. O novo critério que está em cima da mesa é as freguesias identificarem os trabalhos que têm a fazer, de maneira que o Vice- Presidente que têm o referido Pelouro, possa planear os referidos trabalhos, tendo em conta a prioridade dos mesmos, e a sua relevância, visto que até há pouco os trabalhos efetuados pelas juntas não eram aferidos. Foi ainda explicado pelo Sr. Presidente que a ideia principal é ter regras, e rentabilizar as máquinas, contudo ressaltou que poderão sempre existir exceções, devido a situações urgentes e anómalas que poderão surgir.-----

-----**Pela vereadora Sr. Dr.ª Elisabete Henriques** foi solicitado esclarecimento tendo em conta que a política da Câmara é poupar na iluminação pública, por que motivo está colocado iluminação de natal dentro da vila de Ferreira do Zêzere. Considera que é uma falta de coerência cortar a iluminação pública ao pé das casas, além de considerar que a iluminação de natal é excessiva.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi respondido que têm a certeza que se não estivesse colocada iluminação de natal na vila a Sr.ª Vereadora diria exatamente o contrário, alegando falta de colaboração com o pequeno comércio, etc., além de não considerar que está a beneficiar a população da vila, visto que a iluminação pública

da vila já está cortada em 50 %, há cerca de 3 anos, além de a iluminação de natal não ser apenas para os habitantes da vila, mas para todos os munícipes. Pelo Sr. Presidente foi ainda referido que a nível de poupança recebe lições de muito poucas pessoas em Portugal. Informou ainda que os custos associados à referida iluminação de natal enquadram-se num ajuste direto simplificado, e que não tem tido aumento nos últimos três anos. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento ao executivo que no início de 2014 se irá adquirir um autocarro usado, pelo valor de 63.500€, acrescido de IVA, para o transporte das crianças, o qual irá durar mais 10 anos, visto que o autocarro MAN atinge os anos legais para o transporte de crianças. O executivo tomou conhecimento da referida aquisição.-----

----- **CONTABILIDADE** -----

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 241** no valor total de € **463.103,93** (quatrocentos e sessenta e três mil cento e três euros e noventa e três cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **215.913,13** (duzentos e quinze mil novecentos e treze euros e treze cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **247.190,80** (duzentos e quarenta e sete mil cento e noventa euros e oitenta cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 22/11/2013 a 12/12/2013 no montante de € **650.990,27** (seiscentos e cinquenta mil novecentos e noventa euros e vinte e sete cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- **PARA CONHECIMENTO** -----

-----**Licenciamento de Obras Particulares – Competências Delegadas no Sr. Presidente da Câmara em 12/11/2009 e 23/10/2013.**-----

-----**Informação Técnica n.º 5801 de 19/11/2013** – Projetos de Arquitetura aprovados e projetos deferidos para licenciamento no mês agosto 2013.-----

-----**Informação Técnica n.º 5902 de 22/11/2013** – Projetos de Arquitetura aprovados e projetos deferidos para licenciamento no mês setembro 2013.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----**Informação Técnica n.º 6027 de 28/11/2013** - Projetos de Arquitetura aprovados e projetos deferidos para licenciamento no mês outubro 2013. -----

-----**Informação Técnica n.º 6167 de 05/12/2013** - Projetos de Arquitetura aprovados e projetos deferidos para licenciamento no mês novembro 2013. -----

-----Tomaram conhecimento. -----

-----Presente Listagem de **Prestação de serviços do mês de novembro 2013**. Para conhecimento de acordo com a deliberação tomada em 23/10/2013. Tomaram conhecimento. -----

-----**PATRIMONIO CULTURAL**-----

-----**Museu Monográfico de Conimbriga**, carta registada nos serviços sob o n.º 9991 em 20/11/2013 envia guia de depósito temporário (moedas romanas). Para conhecimento. Tomaram conhecimento. -----

-----**Direção Geral do Património Cultural**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9120 em 25/10/2013, envia memorando sobre a visita à gruta da Avecasta. Para conhecimento. Tomaram conhecimento. -----

-----**FARMÁCIAS**-----

-----**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo**, correio eletrónico registado sob o n.º 10425 em 02/12/2013, envia os mapas de turnos das farmácias do concelho para 2014, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos mapas. -----

-----**PEDIDO DE APOIO**-----

-----**União Humanitária dos Doentes com Cancro**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9978 em 20/11/2013, solicita donativo. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência corrente no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), de acordo com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	02
Livro	Folhas

75/2013, de 12/09, apesar dos fundos se encontrarem negativos. A ficha de cabimento fica anexa em fotocópia à minuta da ata. -----

-----**Associação de Marinheiros do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9288 em 31/10/2013, solicita apoio para a realização do 3.º Estágio Budo Spirit Ferreira do Zêzere 2013. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa da transferência corrente até ao valor de € 799,50 (setecentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, apesar dos fundos se encontrarem negativos, mediante apresentação do comprovativo da despesa. A ficha de cabimento fica anexa em fotocópia à minuta da ata. -----

-----**PROCOLOS**-----

-----**Centro de Formação Profissional de Tomar**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9732 em 13/11/2013, envia minuta de protocolo de colaboração no âmbito dos cursos de especialização tecnológica para aprovação. Para ratificar Despacho do Sr. Presidente. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de autorização da celebração de protocolo para um formando, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -

-----**REPRESENTANTES**-----

-----**Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere**, ofício registado sob o n.º 10290 em 29/11/2013, solicita a designação dos representantes para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere. A Câmara deliberou, por unanimidade, designar como representantes da autarquia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, o Sr. Vice-Presidente Eng.º Paulo Neves, o Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes e o Sr. Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Dr. António Martins, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22/04, na sua atual redação. -----

REMOÇÃO DE VEÍCULOS

-----**Guarda Nacional Republicana**, ofício registado nos serviços sob o n.º 8642 em 11/10/2013, solicita remoção de veículos. Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento da referida situação tendo exercido a competência que lhe foi delegada em reunião de 23/10/2013 e tendo considerado o veículo como abandonado, adquirir o mesmo por ocupação, de acordo com a alínea dd), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Pelo Sr. Presidente foi proposto que, tendo em conta que o carro se encontra obsoleto, o mesmo seja doado à Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, para efeitos dos exercícios de simulacros. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

CANDIDATURAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2014

-----**Presente Informação Interna n.º 5404 em 28/10/2013 com Análise das candidaturas**, que se anexa à minuta e que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais: “ Análise das Candidaturas de Apoio ao Associativismo -----
No seguimento das candidaturas efetuadas por algumas Associações do concelho, no âmbito do Regulamento de apoio ao associativismo, e de acordo com o artigo 16.º (**Análise e seleção das candidaturas**), com exceção das candidaturas apresentadas no âmbito do programa de apoio a atividades regulares, as restantes candidaturas são analisadas pela Divisão de Administração e Serviços Instrumentais da Câmara Municipal, que aprecia e elabora uma proposta de decisão. Findo o prazo para a apresentação de candidaturas de apoio ao associativismo, cumpre-me informar que apresentaram o pedido **10 associações do concelho**. Todas elas foram analisadas, tendo sugerido a sua notificação para a apresentação dos elementos em falta. Segundo o art.º 3º do regulamento,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	03
Livro	Folhas

consideram-se beneficiários dos apoios previstos no presente regulamento, as associações que promovam **atividades sociais, culturais e desportivas ou recreativas de manifesto interesse público** e que reúnam cumulativamente as seguintes condições: a) Estejam legalmente constituídas e sejam titulares de personalidade jurídica, no âmbito do direito privado e sem fins lucrativos; b) Tenham a sua sede social e desenvolvam uma atividade anual, contínua e regular no concelho de Ferreira do Zêzere; c) Tenham os seus órgãos sociais regularmente eleitos e ativos, de acordo com as normas estatutárias; d) Possuam a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social; e) Apresentem candidatura de apoio dentro das condições e prazos definidos para cada tipo de apoio; f) Apresentem, anualmente, os relatórios de atividades e de contas, devidamente aprovado pelos respetivos órgãos sociais; g) Sejam detentoras das autorizações e licenciamentos necessários à realização das atividades.

CANDIDATURAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

		Act. Regulares	Atividades pontuais	Apoio à formação/criação	Apoio logístico	Apoio ao investimento
	SPORT CLUBE DE FERREIRA DO ZÊZERE	x		Curso de Massagistas, curso de árbitros e treinadores de Futebol- 1500€	Transportes	Aquisição de mobiliário e material informático - 3500€ (Excluído por entrega fora de prazo, segundo Despacho do Sr. Presidente de 04/11/2013)
	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA FILARMÓNICA FRAZOEIRENSE	x	Via Sacra (Financeiro - 470 € e transporte)			Instrumentos -500€ Fardamento -1000€
	SOCIEDADE FILARMÓNICA	x	Concerto de Natal (Financeiro)		Fotocópias das Partituras	Instrumentos Musicais - 3690€

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

	FERREIRENSE		Infraestruturas, Logístico e Técnico)		Passeio Convívio Anual Concerto de Natal	
	CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÊZERE	x	II Trail do Zêzere (Transporte, Infraestruturas, Logístico e Técnico)		II Trail do Zêzere (Balneários, Colaboração Sector de Desporto para sinalização e apoio nas zonas de abastecimento de atletas) Combustível para carrinha	Máquinas de Musculação -1000€ (Excluído por entrega fora de prazo, segundo Despacho do Sr. Presidente de 04/11/2013)
	RANCHO FOLCLÓRICO DA ALEGRIA DE ALQUEIDÃO DE SANTO AMARO	x	Festival de Folclore (Financeiro - 215 € e logístico)	Criação de Escolinha de Folclore (2.000 €)	Transporte para atuações	
	RANCHO FOLCLÓRICO DO BÊCO DE SANTO ALEIXO	x	Festival Folclore Cantar dos Reis		Transporte para atuações, aparelhagem, palco transporte de areia e brita	Pavimentação de recinto
	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE PIAS	x			Transporte para atuações	
	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DE DORNES	x			Transporte para atuações, equipamento de som e luz	
A	ASSOCIAÇÃO		Cantar dos			

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	04
Livro	Folhas

DE PAIS E ENCARREGA DOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE FERREIRA DO ZÊZERE		Reis .Feira de São Brás .Mini-Maratona (Transporte) .Caminhada Lúdica .Arraial Escolar .Prémio disciplina (Transporte)			
ACB – ASSOCIAÇÃO DE CICLOMOTORES DE BÊCO	x			Dois Passeios Convívio Anual	Construção de WC's (9.177 €)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A) Candidatura excluída de acordo com o n.º 6 do art.º 13º

De acordo do o n.º 6 do art.º 13º os processos que não forem instruídos de forma correta deverão ser completados, no prazo de 5 dias, sob pena de, findo esse prazo, serem devolvidos à associação peticionária, com explicação dos motivos de recusa da candidatura, sendo o caso da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE FERREIRA DO ZÊZERE. Segundo o art.º 6º o **programa de apoio a atividades ocasionais** destina -se a apoiar financeira, técnica ou logisticamente, a realização de iniciativas de cariz pontual, que não estejam previstas no plano de atividades e contribuam para o aumento do valor cultural e desportivo do concelho e cada associação apenas se pode candidatar, anualmente a **um evento**, pelo que se verifica que algumas associações não poderão beneficiar de todas as atividades que se candidataram. Após a referida análise das candidaturas apresentadas, deixo à consideração da Sr.ª Vereadora da Cultura para elaboração de um parecer que servirá de suporte à proposta elaborada, a submeter à apreciação da Câmara Municipal. Aprovado o apoio, a sua atribuição será formalizada através da assinatura de um protocolo de colaboração, ou, tratando -se de apoios a atividades pontuais, mediante simples notificação à associação requerente da decisão do executivo camarário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Ferreira do Zêzere, 28 de Outubro de 2013 -----

A Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva” -----

Presente Informação Interna n.º 5744 em 15/11/2013 com Parecer à Análise

das candidaturas, que se anexa à minuta e que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais: “Análise das Candidaturas de Apoio ao Associativismo -----

No seguimento das candidaturas efetuadas por algumas Associações do concelho, no âmbito do Regulamento de apoio ao associativismo para o ano de 2014, e de acordo com o n.º 1 do artigo 16º do referido Regulamento, e da informação interna n.º 5404 da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, cumpre-me informar que estou de acordo com o referido relatório, que deverá ser encaminhado para reunião de Câmara, com o intuito de ser apreciada.-----

Ferreira do Zêzere, 15 de novembro de 2013 -----

A Vereadora, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o parecer favorável da Sra. Vereadora da Cultura, Dr.ª Emília Benedito, aprovar o presente relatório de análise das candidaturas. -----

----- **Ata de Seleção de apoio ao associativismo.** Presente ata de seleção de 03/12/2013 com Análise das candidaturas regulares, que se anexa à minuta e que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais: “ATA -----

Aos três dias do mês de dezembro de 2013, pelas 18 horas, reuniu na sala de reuniões dos Edifício Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere a comissão de seleção e acompanhamento do **Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**, composta pelo Presidente da Câmara Municipal Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, por um representante da Câmara Municipal, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves e um representante da Assembleia Municipal, Dr.ª Carla Sofia Godinho Graça. Não compareceu à reunião a representante da Câmara Municipal Dr.ª Elisabete Matias Henriques e o representante da Assembleia Municipal Sr. Carlos Alberto Martins. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	05
Livro	Folhas

Segundo o n.º 3, 4 e 5, do art.º 5º do regulamento, para atribuição deste apoio a comissão de seleção, terá de elaborar anualmente, uma tabela classificativa com a atribuição de pontos a cada uma das associações, de acordo com os seguintes critérios: a) Relevância das atividades propostas e adequação das mesmas às necessidades locais; b) Coerência e originalidade das atividades propostas; c) Número de pessoas envolvidas; d) Atividades que abrangem a população mais jovem, ao nível da organização e da participação, de modo a inseri-los nestas associações, como forma de preservação dos costumes e tradições locais ou na prática desportiva; e) Diversidade dos sectores culturais ativos e desportivos; f) Atividade regular, antiguidade e representatividade da associação; g) Relatório de atividades do ano anterior; h) Capacidade de estabelecer parcerias; i) Abrangência geográfica e social e localização das iniciativas; j) Disponibilidade humana e material da associação para realizar as atividades; l) Participação em iniciativas lançadas pela autarquia; m) Capacidade de captar apoios de outras entidades; n) Capacidade de divulgação das iniciativas. As associações que projetem de uma forma expressiva o concelho de Ferreira do Zêzere em termos culturais e ou desportivos, poderão beneficiar de um suplemento, a título de mérito, que será traduzido num aumento substancial do número de pontos atribuído pela comissão de seleção e acompanhamento, até ao limite de 5 pontos. A pontuação a atribuir pela comissão de seleção e acompanhamento tem como referência uma escala quantitativa definida entre 0 e 20. A comissão de seleção e acompanhamento do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma lista de pontuação utilizada no ano anterior, que se transcreve para os devidos efeitos: -----



ÁREAS	VARIANTES	ATIVIDADES REGULARES (PONTOS)	REALIZAÇÃO DE EVENTOS
MÚSICA	BANDA	5	A realização de eventos extra às atividades regulares da associação poderá ser
	OUTRAS VALÊNCIAS	1	

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

TEATRO	COM ESTREIRA DE NOVO ESPETÁCULO	2	relevada até 3 pontos de acordo com os critérios de evidência fixados no regulamento.
	SEM ESTREIA DE NOVO ESPETÁCULO	1	
FOLCLORE	FEDERADO	2,5	
	NÃO FEDERADO	1,5	
OUTRAS		ANÁLISE PONTUAL	

MODALIDADE	ESCALÕES	2ª DIVISÃO DISTRITAL	1ª DIVISÃO DISTRITAL	PROVAS NACIONAIS	OUTRAS PROVAS
FUTEBOL 11	SÉNIORES	4	6	10	ANÁLISE PONTUAL
	FORMAÇÃO	2	3	5	ANÁLISE PONTUAL
FUTEBOL 7	FORMAÇÃO	1			ANÁLISE PONTUAL
FUTSAL	SÉNIORES	2	3	5	ANÁLISE PONTUAL
	FORMAÇÃO	1			ANÁLISE PONTUAL

MODALIDADE		ESCALÕES	ÂMBITO DISTRITAL	ÂMBITO REGIONAL	ÂMBITO NACIONAL	OUTRAS PROVAS
OUTRAS MODALIDADES	COLETIVAS	SÉNIORES	1	3	5	ANÁLISE PONTUAL
		FORMAÇÃO	1	2	4	ANÁLISE PONTUAL
	INDIVIDUAIS	-----	ANÁLISE PONTUAL			

As associações que projetem de uma forma expressiva o concelho de Ferreira do Zézere em termos culturais, poderão beneficiar de um suplemento, a título de mérito, que será traduzido num aumento substancial do número de pontos atribuído

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	06
Livro	Folhas

pela comissão de seleção e acompanhamento, até ao limite de 5 pontos.

Segundo o artº 3º do regulamento, consideram-se beneficiários dos apoios previstos no regulamento, as associações que promovam **atividades sociais, culturais e desportivas ou recreativas de manifesto interesse público** e que reúnam cumulativamente as seguintes condições: a) Estejam legalmente constituídas e sejam titulares de personalidade jurídica, no âmbito do direito privado e sem fins lucrativos; b) Tenham a sua sede social e desenvolvam uma atividade anual, contínua e regular no concelho de Ferreira do Zêzere; c) Tenham os seus órgãos sociais regularmente eleitos e ativos, de acordo com as normas estatutárias; d) Possuam a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social; e) Apresentem candidatura de apoio dentro das condições e prazos definidos para cada tipo de apoio; f) Apresentem, anualmente, os relatórios de atividades e de contas, devidamente aprovado pelos respetivos órgãos sociais; g) Sejam detentoras das autorizações e licenciamentos necessários à realização das atividades. As associações que projetem de uma forma expressiva o concelho de Ferreira do Zêzere em termos culturais e ou desportivos, poderão beneficiar de um suplemento, a título de mérito, que será traduzido num aumento substancial do número de pontos atribuído pela comissão de seleção e acompanhamento, **até ao limite de 5 pontos**, sendo para a referente análise as atividades desenvolvidas em **2013**. Para tal atribuição foi informado pelos Serviços Culturais da CM as participações das referidas associações, as quais se transcrevem para os devidos feitos: -----

	<i>Encontro de Grupos de Reis</i>	<i>Carnaval</i>	<i>Marchas de Sto. António</i>	<i>Depenicar - Tasquinhas</i>	<i>Depenicar - Atuações</i>	<i>TOTAL</i>
<i>ACB ASSOCIAÇÃO DE CICLOMOTORES DO BÊCO</i>	0	0	0	0	0	0
<i>GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE PIAS</i>	1	1	0	0	1	3
<i>RANCHO FOLCLÓRICO DA ALEGRIA DE ALQUEIDÃO DE</i>	1	0	0	0	1	2

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

<i>SANTO AMARO</i>						
<i>SPORT CLUBE DE FERREIRA DO ZÉZERE</i>	0	1	1	1	0	3
<i>SOCIEDADE FILARMÓNICA FERREIRENSE</i>	1	1	1	1	1	5
<i>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE FERREIRA DO ZÉZERE</i>	0	0	0	0	0	0
<i>ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DE DORNES</i>	1	0	0	1	1	3
<i>ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA FILARMÓNICA FRAZOEIRENSE</i>	1	1	0	1	1	4
<i>RANCHO FOLCLÓRICO DO BÊCO DE SANTO ALEIXO</i>	1	0	0	1	1	3
<i>CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÉZERE</i>	0	0	0	0	0	0

Após a aprovação da lista de pontuações a comissão de análise passou à apreciação das candidaturas, das atividades regulares, tendo sido aprovado por unanimidade as seguintes pontuações e conclusões: -----

CANDIDATURAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Análise das Candidaturas a Atividades Regulares
SPORT CLUBE DE FERREIRA DO ZÉZERE
Futebol 11 – 2ª Divisão (4 pontos); Formação (1ª e 2ª Divisão) (5 pontos) Futebol 7 (2 equipas) (2 pontos); Futsal Séniores (3 pontos) Participação na Marchas Populares (1 ponto) Participação no Carnaval (1 ponto) Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto)
TOTAL 17 PONTOS
CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÉZERE
Outras Modalidades - Âmbito Nacional (5 pontos)
TOTAL 5 PONTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	07
Livro	Folhas

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA FILARMÓNICA FRAZOEIRENSE
Banda (5 pontos) Outras valências – Escola de Música e Teatro (2 pontos) Participação no Encontro de Reis (1 ponto) Participação no Carnaval (1 ponto) Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto) Participação no Depenicar - Atuações (1 ponto)
TOTAL 11 PONTOS
SOCIEDADE FILARMÓNICA FERREIRENSE
Banda (5 pontos) Outras valências – Escola de Música (1 ponto) Participação no Encontro de Reis (1 ponto) Participação na Marchas Populares (1 ponto) Participação no Carnaval (1 ponto) Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto) Participação no Depenicar - Atuações (1 ponto)
TOTAL 11 PONTOS
ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DE DORNES
Outras valências – Escola de Música Concertinas (1 ponto) Participação no Encontro de Reis (1 ponto) Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto) Participação no Depenicar - Atuações (1 ponto)
TOTAL 4 PONTOS
RANCHO FOLCLÓRICO DA ALEGRIA DE ALQUEIDÃO DE SANTO AMARO
Folclore Federado (2,5 pontos) Participação no Encontro de Reis (1 ponto) Participação no Depenicar - Atuações (1 ponto)
TOTAL 4,5 PONTOS
RANCHO FOLCLÓRICO DO BÊCO DE SANTO ALEIXO
Folclore Não Federado (1,5 pontos) Participação no Encontro de Reis (1 ponto) Participação no Depenicar - Tasquinhas (1 ponto) Participação no Depenicar - Atuações (1 ponto)
TOTAL 4,5 PONTOS
GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE PIAS
Folclore Federado (2,5 pontos) Participação no Encontro de Reis (1 ponto) Participação no Carnaval (1 ponto) Participação no Depenicar - Atuações (1 ponto)
TOTAL 5,5 PONTOS

J. Zezere

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

ACB ASSOCIAÇÃO DE CICLOMOTORES DO BÊCO
A Candidatura apresentada não se trata de atividades regulares pelo que a referida Associação deverá candidatar-se a uma atividade pontual , preferencialmente na atividade que não é autossustentável.
Candidaturas excluídas
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE FERREIRA DO ZÉZERE
Candidatura apresentada FORA DE PRAZO, além de não se trata de atividades regulares pelo que deverá apresentar candidatura apenas a uma atividade pontual .

O montante do apoio a atribuir às associações será o resultado do quantitativo financeiro (em Euros), definido pelo Executivo Municipal, expresso no Orçamento para 2014, em proporção ao número total de pontos atribuídos associação e constante da tabela classificativa elaborada pela comissão de seleção e acompanhamento. E não havendo mais candidaturas para analisar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas 19H.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata, sendo a pontuação obtida por cada associação convertida em euros, de acordo com a dotação do orçamento para 2014, proporcionalmente aos pontos obtidos, por categoria de candidatura. -----

LICENÇA DE RUÍDO

-----**Fábrica da Igreja Paroquial de Paio Mendes**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 9709 em 12/11/2013, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização de Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Conceição, do dia 06 a 8 de dezembro de 2013, das 17h00 às 04h00; Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto. Para ratificar. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. António Martins e Dr.ª Elisabete Henriques, ratificar os Despachos do Sr. Presidente de autorização da emissão da licença especial de ruído, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

-----**Luís Carlos Godinho Gouveia**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 10287 em 28/11/2013, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização de Baile, do dia 14 a 15 de dezembro de 2013, das 10h30 às 03h00; Presente Relatório

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

38	08
Livro	Folhas

que contem a Informação Técnica sobre o assunto. Para ratificar. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. António Martins e Dr.ª Elisabete Henriques, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de autorização da emissão da licença especial de ruído, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE-----

-----**Circo Atlas**, fax registado nos serviços sob o n.º 9779 em 14/11/2013, solicita autorização para a instalação de circo entre os dias 30 de novembro a 02 de dezembro. Para ratificar Despacho do Sr. Presidente. A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. António Martins e Dr.ª Elisabete Henriques, ratificar o Despacho do Sr. Presidente a autorizar a realização da atividade e isentar o pagamento de taxas, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09 conjugado com o n.º 9 do art.º 28.º do RLTM. -----

-----TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL. Presente Informação n.º 5808 em 20/11/2013, na qual se solicita informação sobre o valor a considerar no orçamento de 2014, relativo à transferência de capital aprovada em 2009 para a Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Pias. Para ratificar Despacho do Sr. Presidente. A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente a autorizar a transferência de capital de € 15.000,00, de acordo o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA-----

-----**Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado sob o n.º 9763 em 14/11/2013, envia mapa/resumo de comparticipação em projetos/atividades, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido mapa/resumo. -----

COMPROMISSO E REALIZAÇÃO DE DESPESA-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Presente informação n.º 6048 em 29/11/2013 da Duoma sobre aquisição de material. Para ratificar Despacho do Sr. Presidente. -----

-----Presente informação n.º 5985 em 27/11/2013 da Duoma sobre aquisição de material. Para ratificar Despacho do Sr. Presidente. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os Despachos do Sr. Presidente de autorização da realização da despesa, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

-----**PRESTACÃO DE SERVIÇOS - Elaboração da Carta da Reserva Ecológica Nacional de Âmbito Municipal.** Presente Informação n.º 5983 em 27/11/2013 da DUOMA que fica anexa em fotocópia à minuta da ata e se transcreve para os devidos efeitos: “Prestação de serviços – Elaboração da Carta da Reserva Ecológica Nacional de âmbito Municipal -----

Considerando que: • A Câmara Municipal, em reunião realizada em 08/11/2013, deliberou elaborar carta da Reserva Ecológica Nacional; • A celebração dos contratos de aquisição de serviços no âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o OGE para 2013; • A Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; • Se verifica a necessidade de recorrer à contratação destes serviços, por ser uma prioridade do Município; • O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e que a escolha do procedimento de formação do mesmo se encontra devidamente fundamentada; • A contratação terá a duração de 2 meses, pelo valor total de 25 000,00€ mais IVA; Face ao exposto propõem-se: • A emissão

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	09
Livro	Folhas

de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços relativos a Contratação de Serviços de Elaboração da Carta da Reserva Ecológica Nacional de âmbito Municipal, nos termos da presente proposta e do disposto do art.º 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro.-----

João Pedro Frias Freitas, Eng.º Civil, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Municipais” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços relativos à Contratação de Serviços de Elaboração da Carta da Reserva Ecológica Nacional de âmbito Municipal, nos termos da presente proposta e do disposto do art.º 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----

-----**TOPONÍMIA** - Informação n.º 4629 em 23/09/2013 relativo a exposição sobre a "Rua da Quinta do Salgueiral". Presente Parecer da Junta de Freguesia, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata bem como a informação. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e o parecer da junta de freguesia de Ferreira do Zêzere, aprovar a revogação da deliberação de 23/12/2010, no que se refere ao troço deste topónimo representado a verde na planta (troço da rua da quinta do salgueiral que o interessado refere ser privado).-----

-----**CADUCIDADE**-----

-----**Maria Octávia Natividade Rodrigues de Azevedo**, processo de licenciamento de obras de construção de uma moradia, sito em Venda da Serra, na Freguesia de Águas Belas (Proc.º 04/44/2004). Presente Informação Técnica n.º 5853 em 21/11/2013 do sector de gestão urbanística da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade do processo de obras nº 44/04 pelo previsto no n.º 6 do artigo 20.º do RJUE e o arquivamento do mesmo.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Manuel da Silva Ribeiro & Filhos Lda**, processo de autorização de obras de edificação de uma piscina, instalações técnicas e espaços de lazer, sito no Loteamento da Matana Lt. CM3, na Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/104/2002). Presente Informação Técnica n.º 4547 em 21/11/2013 do sector de gestão urbanística da Duoma que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade do processo de obras n.º 104/02 pelo previsto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do art.º 72.º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----**Rómulo Filipe Alves Branco**, processo de licenciamento de obras de construção de uma moradia, sito na Portinha, na Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/100/2006). Presente Informação Técnica n.º 5957 em 26/11/2013 do sector de gestão urbanística da Duoma que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade da licença de obras n.º 56/07 pelo previsto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do art.º 72.º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----**Maria de Lurdes Pereira Batista**, processo de licenciamento de obras de reconstrução de uma habitação e construção de um anexo, sito em Conjeitaria, na Freguesia de Águas Belas (Proc.º 01/60/2009). Presente Informação Técnica n.º 6025 em 28/11/2013 do sector de gestão urbanística da Duoma que fica anexa em

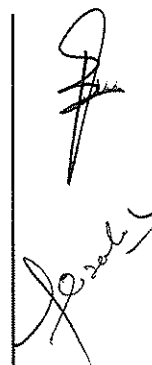
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	10
Livro	Folhas

fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade da licença de obras n.º 89/11 pelo previsto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do art.º 72.º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----**Ramal do Zêzere, Construções Lda**, processo de autorização de obras para a construção de um edifício habitacional, sito no Bairro Novo, na Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/70/2007). Presente Informação Técnica n.º 6024 em 28/11/2013 do sector de gestão urbanística da Duoma que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade da autorização de obras n.º 15/09 pelo previsto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do art.º 72.º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----**Ramal do Zêzere, Construções Lda**, processo de autorização de obras para a construção de um edifício habitacional, sito no Bairro Novo, na Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/71/2007). Presente Informação Técnica n.º 6075 em 02/12/2013 do sector de gestão urbanística da Duoma que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade da autorização de obras n.º 14/09 pelo previsto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

art.º 72.º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----DESTAQUE-----

-----**Manuel António Nunes Ribeiro**, processo de destaque de uma única parcela de terreno, sito em Besteiras, na Freguesia de Águas Belas (Proc.º 25/2013). Presente Informação Técnica n.º 6041 em 28/11/2013 do sector de gestão urbanística da Duoma que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de destaque de acordo com as condicionantes da informação técnica.-----

-----**ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FERREIRA DO ZÉZERE**. Presente Informação n.º 6077 em 02/12/2013 da DUOMA que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Tendo em conta que estão reunidas todas as condições para que a Proposta de Plano, aprovada pela Câmara Municipal por deliberação de 26/09/2013, seja sujeita à aprovação pela Assembleia Municipal, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 79º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. António Vicente e da Vereadora Dr.ª Elisabete Henriques, propor à Assembleia Municipal a aprovação da Proposta de Plano, bem como o Relatório Ambiental e a Declaração Ambiental.-----

-----ORÇAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO 2014-----

Pelo Sr. Presidente foi dito que foi promovido o envio do “Esboço” do Orçamento para 2014 ao Partido Socialista e aos Srs. Vereadores, dando-se assim cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, conforme a alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. A Câmara deliberou aprovar, por maioria, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2014, com as abstenções dos vereadores Sr. Dr. António Martins e Dr.ª Elisabete Henriques, dando cumprimento à alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e submeter os presentes

documentos à Assembleia Municipal para aprovação de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12/09. -----

----- **MAPA DE PESSOAL 2014 E RESPETIVA CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO**, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Após análise do Mapa de Pessoal e respetiva caracterização dos Postos de Trabalho, para o ano de 2014, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido mapa, dando cumprimento ao artigo 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e submetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com a alínea o), do n.º 1, do artigo 53.º, da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Orçamentação e Despesas com Pessoal** -----
 ----- A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções do Vereador Dr. António Martins e da Vereadora Dr.ª Elisabete Henriques, aprovar a presente orçamentação e gestão das despesas com pessoal em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que adaptou à administração autárquica a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. Deliberaram ainda que seja dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do art.º 46.º da lei n.º 12-A/2008. A informação fica anexa em fotocópia à minuta da ata. -----

----- **CONTRATO. Proposta de aditamento ao contrato de cessão do direito de uso da casa do adro e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata.** A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções do Vereador Dr. António Martins e da Vereadora Dr.ª Elisabete Henriques, aprovar a presente proposta de aditamento ao contrato de cessão do direito de uso da casa do adro e submetê-la à Assembleia Municipal para autorização, de acordo com a alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----
 ----- De acordo com o art.º 11º do regimento de funcionamento das reuniões de câmara, inscreveu-se para intervir o Sr. Sérgio Manuel Roberto Morgado, na qualidade de Presidente de Junta da Freguesia de Águas Belas. -----
 ----- Pelo Presidente de Junta de Águas Belas, Sr. Sérgio Morgado foi dito

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que, tal como o executivo sabe, a freguesia de Águas Belas está sem iluminação pública das 2H às 5 H, desde 6 de novembro de 2013, situação oriunda de uma deliberação do mandato anterior, a qual também aprovada por si, na qualidade de vereador, contudo demonstra arrependimento na aprovação do corte da iluminação pública nas referidas horas e solicita a alteração da hora de desligar a iluminação pública, solicitando que seja a partir das 5H. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que a referida proposta ficará em ata, mas devido à falta de sustentabilidade económica não passará do papel, uma vez que a redução apenas de uma hora na iluminação pública não é significativa, visto que de verão às 6H já é de dia, além de que a iluminação pública cortada a partir das 5H iria prejudicar as pessoas que trabalham, e que se têm de levantar de madrugada. O horário das 2H às 5H é o horário que menos interfere com o quotidiano das pessoas. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que, tal como o Presidente da Junta de Águas Belas sabe, se encontra em estudo uma nova metodologia, a qual foi apresentada a todos os Presidentes de Junta, de maneira a que a iluminação pública esteja ligada toda a noite, sendo necessário que cada Freguesia identifique, em função da área e dos habitantes, quais os candeeiros de iluminação pública a desligar, sendo os que efetivamente não farão falta, por estarem indevidamente localizados, pretendendo-se desligar no concelho cerca de 1200 BIP' s. Informou ainda que se verifica bastante resistência por parte de alguns Presidentes de Junta, na referida identificação.-----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata, que contem 879 folhas, quando eram 17H00.

O Presidente:

O Secretário:

